



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 60/2022
Projeto de Lei nº 26/2021
Autoria do Vereador Matheus Moreno

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.007, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1981,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.007, de 18 de novembro de 1981, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica declarada de “utilidade pública municipal” o INSTITUTO CULTURAL RAINHA NZINGA NBANDI DE RIBEIRÃO PRETO, com sede neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 4 de maio de 2022.

ALESSANDRO MARACA
Presidente